



Iate Clube Brasileiro
REGATA ANIVERSÁRIO 113 ANOS ICB
Niterói – Rio de Janeiro
(Válido Campeonato Estadual das Classes: BRA-RGS, IRC,
ORC, Brasília 23 e Brasília 32)

OCEANOS
15 de setembro de 2019

INSTRUÇÕES DE REGATA

CLASSES: ORC, IRC, BRA RGS A e RGS B, BRASILIA 32, STAR, SOLING, J24, HPE 25, HPE 30, J70, VELEIRO 23, VELAMAR 22; RANGER 22; Cruzeiroão A e Cruzeiroão B;

Notas:

- 1) A Classe RGS será dividida nas categorias: RGS A (TMFA \geq 0,8900) e RGS B (TMFA $<$ 0,8900 TMFA). Os ratings estão em <http://www.brargs.com.br/> em listagem de TMFAA.
- 2) Esta regata é válida para o Campeonato Estadual das Classes: BRA-RGS, IRC, ORC, Brasília 23 e Brasília 32.
- 3) CRUZEIRO A \geq 27', CRUZEIRÃO B $<$ 27'. Os barcos inscritos como Cruzeiroão não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA RGS, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeiroão [DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

REGRAS:

- A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela,
- As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas,
- A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- Os barcos, competindo nas regras ORC, IRC e BRA GRS devem ter o certificado de medição válido em 2019.
- Um barco medido nas 3 regras (ORC, IRC e BRA RGS), poderá se inscrever em apenas uma classe.
- Oceanos da Classe Monotipo, caso medidos em uma das Classes ORC, IRC ou BRA RGS poderão correr na classe monotipo e uma das classes medidas.

REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]:

- Um competidor que se retira da uma regata, para a segurança da prova, deverá comunicar-se com a CR ou, na primeira oportunidade, com a Secretaria Náutica do ICB pelos telefones 2714-8224 e 2714-8252.
- Para as classes de uso não obrigatório quando a Bandeira Y (Yanke) for desfraldada no mastro da CR, significa uso obrigatório de colete salva-vidas para as classes. Serão desclassificados os barcos que não respeitarem esta instrução.

CÓDIGO DE CONDUTA [DP]:

Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

AVISO AOS COMPETIDORES:

- Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos localizado na frente a Secretaria de Vela do late Clube Brasileiro,
- Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque,
- Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 30 minutos”.

ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

FORMATO DA COMPETIÇÃO:

O evento consistirá em uma regata.

PROGRAMA DE REGATAS:

Programação será conforme a seguir:

Data: 15/09/2019

Horário	Atividade
12h	Limite para confirmação de inscrições
13h	Sinal de Atenção das Regatas
16:00h	Horário limite para sinalização de partida.

BANDEIRA DE CLASSE:

Grupo 1 (BANDEIRA BRANCA G1) – ORC, IRC, BRA RGS A, BRA RGS B, J24, J70, HPE 25, HPE 30, SOLING e BRASÍLIA 32

GRUPO 2 (BANDEIRA BRANCA G2) - VELEIRO 23, VELAMAR 22, RANGER 22, BRASÍLIA 23

GRUPO 3 (BANDEIRA BRANCA G3) – CRUZEIRÃO A e CRUZEIRÃO B

AREA DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara.

PERCURSOS e MARCAS:

PERCURSO 1

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 2

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 3

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar boia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- montar boia (*preta*) do Canal, próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- montar boia na Praia de Icaraí por BE
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 4

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar boia vermelha de marcação de canal por BB (1,3 milhas depois do vão central da ponte),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 5

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar boia da Maria Thereza na altura do aterro do Gragoatá (Niterói) por BB,
- Montar boia preta de canal (nas proximidades da ilha de Lage) por BB,
- Montar boia na Praia de Icaraí por BE
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 6

- BARLASOTA 4 PERNAS

PERCURSO 7

- BARLA SOTA 6 PERNAS

PARTIDA:

- O procedimento de partida se dará conforme a Regra 26 das Regras de Regatas a Vela 2017- 2020, da ISAF.
- A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (boia inflável),
- Um barco que partir depois de decorridos 05 (CINCO) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4,
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

CHEGADA:

A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

LIMITES DE TEMPO:

- Todas as Regatas terminam impreterivelmente as 18:00hs, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada.

CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- **ORC:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (ToT - Offshore (time on time), de acordo com as regras ORC em vigor. Serão empregados, como válidos, os certificados de 2019.

<http://www.orc.org/brazil/>,

- **IRC:** Será empregado o valor TCC dos Certificados 2018 em vigor, em Tempo sobre Tempo,
- **BRA RGS:** O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR). Serão empregados, como válidos, os certificados de 2019,

PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado,
- Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos,
- O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata,
- O mesmo prazo de protestos acima descrito se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2,
- Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

PREMIAÇÃO:

A cerimônia premiação será realizada na sede do late Clube Brasileiro, no dia 09 de Outubro de 2019 a partir das 19:30 horas.

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações. Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

- As camisetas serão entregues no ato da inscrição feita na secretaria de Vela do clube ou, para os que fizerem por email / fax, favor desembarcarem um tripulante no cais oposto ao do Posto BR (sinalizado com uma bandeira vermelha do ICB) logo após a regata e se dirigirem à secretaria de Vela.

ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

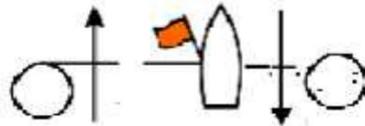
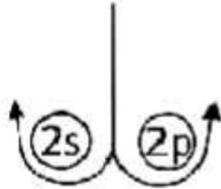
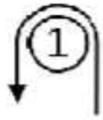
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

**TÁBUA DE MARÉS - PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL
(ESTADO
DO RIO DE JANEIRO) 2019**

15 DOM	0304	1.3
	0953	0.1
	1528	1.3
	2202	0.3

ANEXO 1

Barla - Sota



Posição da Boia da Praia de Icaraí (coordenadas aproximadas)

